



Aposentadoria Art 6º EC 41/2003

Ato/Portaria nº 26/2019

Rio Verde, Goiás, em 01 de fevereiro de 2019.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **MARIA LÚCIA FARIA DE MACÊDO**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e Arts. 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts. 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a (o) servidor (a) **MARIA LÚCIA FARIA DE MACÊDO**, portador (a) do RG nº 5459979 2ª VIA SSP-GO e PC/MF nº 457.351.401-59, efetivo (a), no cargo de Zeladora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 14/2019, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Salário	R\$ 1.361,16
Quinquênio – 30 %	R\$ 408,35
Tempo de serviço apurado	11.610 dias
Total de Proventos	R\$ 1.769,51

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento:

Portaria 26/19

Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.

Em:

01/02/19

Alexandre Silva Macêdo
Presidente

Taline Mariotti

Taline Mariotti

Técnico em Educação - Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás

Portaria nº 26/2019

Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116

site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br